

PORTARIA Nº 143/00 - P

Publicada no Diário da Assembléia nº 1140

Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 143 a 146 da Lei 255/91, de 20 de fevereiro de 1991, combinados com o art. 235, inciso I, da Lei nº 1050/99; art. 3º da Resolução nº 207, de 20 de abril de 1999 e tendo em vista o contido no processo nº 10.778/1997,

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar ao servidor *Arquimar Coelho da Luz*, matrícula nº 0088-4, o gozo do segundo período da Licença-Prêmio por Assiduidade concedida por meio da **Portaria nº 133 - P**, de 09 de junho de 1999, a partir de 08 de dezembro de 2000.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 26 dias do mês de outubro de 2000.

Deputado **MARCELO MIRANDA**
Presidente